LEI Nº 232 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1980

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 305.600,00"

IVO TADEU TORTELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de CR$: 305.600,00-(trezentos e cinco mil e seiscentos cruzeiros), destinado-ao reforço das seguintes rubricas do orçamento vigente:-

EXECUTIVO
Serviços de Administração
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos
03070212.04 - Manutenção dos Serviços de Administração.. Cr$ 12.000,00
Administração Financeira
3113 - Obrigações Patronais
03080322.05 - Manutenção dos Serv. da Fazenda..... Cr$ 27.600,00
Serviços Municipais - Cemitério
3111 - Pessoal Civil
10603262.13 - Manutenção do Cemitério..... Cr$ 30.000,00
3113 - Obrigações Patronais
10603262.13 - Manutenção do Cemitério..... Cr$ 6.000,00
Serviços Municipais - SAE -
3132 - Outros Serv. de Terceiros e Encargos
13764472.17 - Manutenção do Serv. de Água e Esgoto..... Cr$ 70.000,00
Serviços Municipais - Sermul
3111 - Pessoal Civil
16885342.18 - Manutenção do Sermul..... Cr$ 80.000,00
3113 - Obrigações Patronais
16885342.18 - Manutenção do Sermul..... Cr$ 30.000,00
3120 - Material de Consumo
16885342.18 - Manutenção do Sermul..... Cr$ 20.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....
16885342.18 - Manutenção do Sermul..... Cr$ 10.000,00
EXECUTIVO
Serviços Municipais -VU-

-segue-

3120 - Material de Consumo
16915752.19 - Manutenção das Vias Urbanas..... Cr$ 20.000,00
Total..... Cr$ 305.600,00

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das anulações parciais das seguintes rubricas do orçamento vigente:-

EXECUTIVO
Secest
3111 - Pessoal Civil
11653632.09 - Manutenção do Secest.....Cr$ 30.000,00
3132 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos
11653632.09 - Manutenção do Secest.....Cr$ 80.000,00
Serviços Municipais -PPJ
3111 - Pessoal Civil
10603282.15 - Manutenção de Praças, P. e Jardins.....Cr$ 30.000,00
Encargos Gerais do Município - APS
3231 - Subvenções Sociais
13754282.20- Subvenção com Entidades Hospitalares.....Cr$ 11.600,00
3231 - Subvenções Sociais
15814862.21 - Subvenção com Óbras Assistenciais.....Cr$ 23.000,00
4350 - Amortização Divida Interna
15824922.22
Amortização da Divida Interna..... Cr$ 99.000,00
3261 - Juros de Divida Contratada
03080322.27 - Encargos com a Divida Interna..... Cr$ 9.000,00
3262 - Outros Encargos de Divida Contratada
03080322.27 - Encargos com a Divida Interna..... Cr$ 4.000,00
3191 - Sentenças Judiciárias
03070212.26 - Despesas com Sentenças Judiciárias..... Cr$ 9.000,00
3111 - Pessoal Civil
06281662.24 - Manutenção da Junta de Serv. Militar..... Cr$ 5.000,00
3120 - Material de Consumo
06281662.24 - Manutenção da Junta Serviço Militar..... Cr$ 5.000,00
Total..... Cr$ 305.600,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de -- Lindóia, em 11 de novembro de 1980.

IVO TADEU TORTELI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Lindóia, em 11 de novembro de 1980.

JOSÉ EDGAR TORTELI BERNARDI
ENC. SETOR DE ADMINISTRAÇÃO